

## Portaria n. 020, de 03 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre alteração do horário de funcionamento dos cursos de graduação noturnos da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento dos cursos de graduação noturnos, a partir do primeiro semestre letivo de 2022. As aulas no turno noturno passarão a ser das 19h às 23h, com duração de 60 minutos cada módulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 09 de fevereiro de 2022.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba